



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **DIRNEY DE PONTES**, brasileiro, casado, Técnico de Gesso, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.853.759-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 262.946.608-66, residente na Av. Dr. Fernando Costa, nº 2628, Parafuso, Cajati/SP (11.950-000),, daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL**, situada na Rua Domingos Bauer Leite, nº 413 - Sala 1 - Jardim Bela Vista - Eldorado - SP (11960-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 21.111.597/0001-11, aqui representada por **NATAL BENEDITO CORREA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 8.863.396, CPF nº 889.986.068-87, estabelecido na Rua Domingos Bauer Leite, nº 413 - Sala 1 - Jardim Bela Vista - Eldorado - SP (11960-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 152/2019, firmado pelas partes em 20 de novembro de 2019, originário da Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 60152/2019, que tem por objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de novembro de 2020, com término em 20 de maio de 2021, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, do Contrato nº 152/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 13 de novembro de 2020.

**NATAL BENEDITO CORREA**  
Cooperativa Dos Agricultores Familiares  
De Eldorado - Coopafel

Testemunha:

**Maria Cláudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**DIRNEY DE PONTES**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

**Karine Harzer de Almeida**  
RG nº 27.097.992-X